



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2019

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019
RATIFICAÇÃO**

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, e artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

EMPRESA: ANA CARLA HERRERA RODRIGUES – MEI

OBJETO: Contratação de apresentação musical da Artista “Ana Karla”, durante a 31ª EXPOGLORIA, quando se comemora as festividades alusivas ao 56º Aniversário de Emancipação Político Administrativa do Município de Glória de Dourados.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS
02.05	GERENCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.02	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS
02.002.05.013.392.0020.2118	Fomento das Festividades da Expoglória
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

DETERMINO a publicação da ratificação e emissão da Nota de Empenho deste Processo Administrativo, em favor da empresa acima mencionado, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 26 de Abril de 2019.

Aristeu Pereira Nantes
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017

ANO II DOEGD - N.0321/2019

GLÓRIA DE DOURADOS-MS, QUINTA-FEIRA, 16 DE MAIO DE 2019

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

- **Aristeu Pereira Nantes**

Vice-Prefeito

- **Fausto José de Sousa**

Gerência Municipal de Gestão Pública - GEPU

- **Diomar Mota Santos**

Gerência Municipal de Desen. Sustentável - GEDS

- **Antônio Carlos da Silva Vieira**

Gerência Municipal de Educação, Esportes e Cultura - GEEC

- **Maria Conceição Amaral Laboissier**

Gerência de Obras e Serviços Públicos - GEOP

- **Sidiney Thomaz Neto**

Gerência Municipal de Saúde - GESAU

- **Ricciéri Doreto Schiave**

Gerência Mun. de Infraestrutura e Água - GEINFRA

- **Sidiney Thomaz Neto**

Gerência Mun. de Assis. Social e Cidadania - GEASC

- **Ana Paula de Andrade**

Coordenadoria Municipal de Trânsito

- **Edgar Yamato**

Coordenadoria Municipal de Habitação

- **Adimilson de Almeida**

Coordenadoria Municipal de Controle de Máquinas, Equipamentos e Forta

- **Walid Aidamus Rasslan**

Controladoria Interna

- **Nelson Correia Mendes**

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD
Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD
Fone: (67) 3466-1611
doegd@gloriadedourados.ms.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2019

RATIFICAÇÃO

Reconheço a Dispensa de Licitação, fundamentada no Parecer Jurídico, e artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

EMPRESA: ANA CARLA HERRERA RODRIGUES - MEI

OBJETO: Contratação de apresentação musical da Artista "Ana Karla", durante a 31ª EXPOGLÓRIA, quando se comemora as festividades alusivas ao 56º Aniversário de Emancipação Política Administrativa do Município de Glória de Dourados.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS
02.05	GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
02.05.02	FUNDO DE INVESTIMENTOS CULTURAIS
02.002.05.013.392.0020.2118	Fomento das Festividades da Expoglória
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
LEIS.....	3
PORTARIAS.....	3
CMAS.....	4
CMDCA.....	4

LICITAÇÕES

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2018

PARTES: **CONTRATANTE:** **Município de Glória de Dourados - MS**
 CONTRATADA: **Viação Motta Ltda**

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo Aditivo é regido pelas cláusulas nele contidas e tem por fundamento legal a Lei (Federal) nº 8.666, de 1993, e alterações posteriores, e no Processo Administrativo nº 071/2018, Inexigibilidade nº 005/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 103/2018, passam a vigorar nas redações que seguem:

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO - O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 103/2018, passará de 30/03/2019 para 31/12/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e disposições do Contrato Administrativo nº 103/2018, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, permanecem em plena vigência.

Glória de Dourados -MS, 27 de Março de 2019.

ASSINANTES:

Contratante: Ricciéri Doreto Schiave - Gerente Municipal de Saúde

Contratada: Luis Gustavo Lima Vasconcelos - Representante da Empresa

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DETERMINO a publicação da ratificação e emissão da Nota de Empenho deste Processo Administrativo, em favor da empresa acima mencionado, para que produza os efeitos legais.

Glória de Dourados-MS, 26 de Abril de 2019.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 002/2019

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Inciso Iv, artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93, e, **RATIFICO** a presente em cumprimento às determinações contidas no Artigo 26, da Lei retro mencionada.

EMPRESA: Dimaq Campotrat Máquinas e Equipamentos Ltda

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a prestação de serviços de máquina pertencente a esta Prefeitura Municipal.

VALOR: R\$ 44.996,54 (quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO:

01	PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS
02.03	GERÊNCIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA E ÁGUA
02.03.026.782.0011.2014	Construção/Reforma e Recuperação de Estradas Vicinais e Pontes
3.3.90.30.00	Material de Consumo
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)

Autorizo a emissão da Nota de Empenho do objeto do Processo Administrativo em favor da Empresa supra citada.